

ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE GOIÁS

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 004/2025

A **Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Goiás - GO**, pessoa jurídica de direito público, com sede situada na Av. Modesto Vaz Machado Qd. 11, Lts. 43/46, Vila Florença, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor **Kleber Cosme de Freitas**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público o **Edital do Resultado Pós-Recurso da Prova Discursiva**, considerando o Edital de Notas do Resultado Preliminar da Prova Discursiva, divulgado em 15 de outubro de 2025, conforme segue:

1 DOS RECURSOS

1.1 Os recursos impetrados contra as notas divulgadas no Edital de Notas do Resultado Preliminar da Prova Discursiva foram submetidos à análise da Banca Avaliadora, e julgados DEFERIDOS ou INDEFERIDOS, de acordo com as decisões e fundamentações elencadas, com base no Capítulo XVI do Edital que rege este Concurso.

1.2 Os candidatos que interpuseram recurso entre os dias 16 e 17 de outubro de 2025 devem acessar sua **Área de Inscrição** para visualizar a resposta a sua solicitação.

2 DO RESULTADO DAS ANÁLISES

2.1 Os candidatos que interpuseram recurso em prazo tempestivo, conforme disposto no item 1.2 deste edital, tiveram seus recursos deferidos para análise, sendo devidamente avaliados.

2.2 Os candidatos discriminados na relação abaixo tiveram suas notas **RETIFICADAS**, em decorrência de deferimento parcial ou total do objeto dos respectivos recursos apresentados a esta Banca, em prazo tempestivo.

INSCRIÇÃO	NOME	CÓD.	CARGO	NFD
717000305	VALMIR DOS SANTOS	001	AUDITOR FISCAL MUNICIPAL - AFM	64
717000270	DIVINO MOITINHA DE SOUSA	001	AUDITOR FISCAL MUNICIPAL - AFM	81
717000264	DAWISONS MAGNUN ALVES MARQUES	001	AUDITOR FISCAL MUNICIPAL – AFM	87
717000171	DANIELLE SOARES NOGUEIRA BARROS	001	AUDITOR FISCAL MUNICIPAL - AFM	80
717000138	FABIO ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR	001	AUDITOR FISCAL MUNICIPAL - AFM	80
717000091	LETICIA SEPULVEDO DA SILVA	001	AUDITOR FISCAL MUNICIPAL - AFM	73

2.3 Os demais candidatos tiveram suas solicitações **INDEFERIDAS**, estando, portanto, suas notas ratificadas, em virtude de regras editalícias expressas, avaliação compatível com desempenho em prova e respeito tão somente aos procedimentos previamente estabelecidos para este certame. As notas destes candidatos, portanto, mantiveram-se em consonância com as divulgadas no Resultado Preliminar do dia 16 de outubro de 2025.

Santo Antônio de Goiás, 29 de outubro de 2025

KLEBER COSME DE FREITAS
Prefeito de Santo Antônio de Goiás - GO